



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Requerimento Nº 958/2024

Solicita ao Prefeito Igor Soares, chefe do Poder Executivo, informações sobre a possibilidade de implantação em nosso município do Programa Estadual chamado “Casa SP Afro Brasil” – Itapevi - SP.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de implantação em nosso município do Programa Estadual chamado “Casa SP Afro Brasil” – Itapevi - SP.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A Casa Afro Brasil é um centro de difusão da equidade racial, mas também de proteção e de preparação para que a comunidade negra e a comunidade quilombola possa estar representada por ações efetivas. Reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira, promoção de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, justiça, enfrentamento ao racismo religioso, institucional e estrutural, e a garantia de acesso aos serviços e programas do Governo do Estado são alguns dos pilares do novo programa estadual.

A Casa SP Afro Brasil é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), em parceria com as Pastas de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Cultura e Economia Criativa, Justiça e Cidadania, Esporte e Lazer, e Habitação por meio da CDHU. O investimento do estado será de R\$ 7,4 milhões na primeira fase do projeto, que prevê a construção de dez unidades.

As Prefeituras municipais poderão solicitar uma Casa SP Afro Brasil por meio de ofício a ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional. A SDR fará a articulação com as Prefeituras e formalizará os convênios para criação dos espaços, os projetos executivos serão

Requerimento Nº 958/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2024, PROTOCOLO 2381/2024 - 07/02/2024 09:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 28FE-04HG-28DV-2PA9



desenvolvidos pela CDHU. As Prefeituras vão indicar os terrenos e ficarão responsáveis pelo custeio após a inauguração das Casas.

As unidades oferecerão atendimento de justiça e cidadania por meio do Programa “São Paulo Contra o Racismo”, instituído pela Lei nº 14187/2010; atendimento de saúde da população negra; ensino da história e cultura afro-brasileira, oficinas culturais e culinárias negras; cursos de gestão aos profissionais de salões de beleza negra, moda e artesanato afro; workshop, palestras, cursos, treinamentos, reuniões e encontros; e exposição de personalidades negras, biblioteca e projeção multimídia.

A Casa SP Afro Brasil vai de encontro com os objetivos da Década Internacional de Afrodescendentes (2015 – 2024), proclamada pela Assembleia Geral da ONU e tem como tema o Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. Cabe ao Estado reconhecer a necessidade de fortalecer a cooperação nacional, regional e internacional em relação aos direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos de afrodescendentes, bem como sua participação igualitária em todos os aspectos da sociedade.

Segundo dados do IBGE e da Fundação SEADE, o estado de São Paulo possui 18.533.962 de pessoas pretas e pardas, o que corresponde a 40,4% da população paulista. A Casa SP Afro Brasil é fundamental para promoção da equidade racial no estado.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 07 de Fevereiro de 2024.

Vereador Aparecido -  - Vice Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28FE04H928DV2PA9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 28FE-04H9-28DV-2PA9**

